



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº 2.344/2.023,

de 09 de agosto de 2.023.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO MUNICIPAL POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. Paulo Augusto Granchi**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a prorrogação da contratação, para atender situação emergencial, a partir da presente data até 01 de novembro 2.023, da Sra. **LUCIANA BATISTA PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora do RG nº 40.077.373-9 SSP.SP, inscrita no CPF/MF sob nº 373.014.228-30, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nº 75.075 – Série 324-SP, residente e domiciliada na Rua Benedito Ferreira Barbosa, nº 78, no Município de Paulistânia, Estado de São Paulo, para ocupar o emprego de **ALMOXARIFE**, conforme Anexo II contido na Lei Complementar nº 003/97 e suas respectivas alterações.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para a presente prorrogação contratual e os efeitos dela decorrentes.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a data de 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PM Paulistânia-SP, 09 de agosto de 2.023.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 2.344/2.023, em fls. 28, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PM Paulistânia-SP, 09 de agosto de 2.023.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal